



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 070/2026

Ementa: Dispõe sobre a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a XIV.^a Conferência de Saúde do Município de Siqueira Campos – Paraná, a se realizar no dia 8º de junho de 2026.

Art. 3º. O tema central da Conferência será, “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.”

Art. 4º. A Conferência de saúde será realizada no Espaço da Casa da Cultura de Siqueira Campos.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal